



CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

PORTARIA N.º 013/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O cidadão, **ED CARLOS CLAPIS**, Presidente da Câmara Municipal de Sagres, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres.

RESOLVE

Art. 1º- Em Conformidade com o Decreto Municipal N° 2.168/2025, de 14 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder executivo, onde Decretou Ponto Facultativo no Município de Sagres no Dia 17 de Fevereiro de 2025, (segunda-feira), em virtude do Feriado de 18 de Fevereiro 2025 “**Aniversário do Município de Sagres**”, suspendeu o Expediente em todas as repartições públicas Municipalizadas, voltando às atividades normais no dia 19 de Fevereiro de 2025 (Quarta - feira), em horário normal de cada setor.

Art. 2º - RESOLVE:- suspender o expediente da Câmara Municipal de Sagres – SP, nos Dias 17 de Fevereiro de 2025 (segunda-feira), em virtude do Feriado de 18 de fevereiro 2025 “**Aniversário do Município de Sagres**”, voltando as atividades normais da Câmara Municipal de Sagres, no dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria vem regulamentar o Decreto Municipal 2168/2025, de 14 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Vereador Nicolau Gomes Ribeiro, 14 de fevereiro de 2025.

ED CARLOS CLAPIS

Presidente

Registrado em livro próprio da Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local publico de costume na data supra.

GESSE ALVES MARTINS
Diretor de Secretaria